

CADA UM APRESENTANDO UMA OBRA DISTINTA E COMPLETA. NARRATIVAS ILUSTRADAS, COM INÍCIO, MEIO E FIM, ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS EDITORIAIS: IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO, GARANTINDO BOA QUALIDADE VISUAL DAS IMAGENS E TEXTOS. ILUSTRAÇÕES ENVOLVENTES, COMPATÍVEIS COM O UNIVERSO INFANTIL, PROMOVENDO INTERAÇÃO E INTERESSE PELA LEITURA. TEXTOS COM LINGUAGEM CLARA, OBJETIVA E ACESSÍVEL, ADEQUADA AO NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS. ESTRUTURA FÍSICA DOS LIVROS: ACABAMENTO RESISTENTE, PODENDO SER EM CAPA DURA, CARTONADA OU EQUIVALENTE EM RIGIDEZ E DURABILIDADE. FORMATO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O MANUSEIO INFANTIL. PAPEL RESISTENTE, APROPRIADO AO USO ESCOLAR. CONTEÚDO E PROPOSTAS EDUCATIVAS: HISTÓRIAS QUE INCENTIVEM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, EXPLORANDO VALORES COMO RESPEITO, DIVERSIDADE, EMPATIA, CONVIVÊNCIA E COOPERAÇÃO. OBRAS QUE ESTIMULEM O LETRAMENTO INICIAL, RECONHECIMENTO DE PALAVRAS, FORMAÇÃO DE FRASES E AMPLIAÇÃO DE VOCABULÁRIO. IMPRESSÃO, COLAGEM E COSTURA COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE AO LONGO DO USO. EMBALAGEM DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EVITANDO DANOS FÍSICOS. INDICADO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO A DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS DENTRO DESSA ETAPA ESCOLAR.

20	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL (MATERIAL PEDAGÓGICO)	680.0	UNIDADE	82,97	56.419,60
----	--	-------	---------	-------	-----------

BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL (MATERIAL PEDAGÓGICO) CONJUNTO DE BLOCOS DE ENCAIXE DESTINADO AO USO PEDAGÓGICO E RECREATIVO, COMPOSTO POR PEÇAS MONTÁVEIS EM BASE COM HASTES VERTICAIS, ADEQUADO PARA ATIVIDADES QUE ESTIMULEM CRIATIVIDADE, RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONJUNTO CONTENDO NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) BLOCOS DE ENCAIXE, EM DIFERENTES CORES E FORMATOS GEOMÉTRICOS. ACOMPANHA BASE EM MADEIRA COM HASTES VERTICAIS FIXADAS PARA MONTAGEM DAS PEÇAS. MATERIAIS: PEÇAS E BASE CONFECCIONADAS EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE EM DURABILIDADE E ESTABILIDADE. PINTURA OU ACABAMENTO COLORIDO ATÓXICO, ADEQUADO AO USO INFANTIL. SUPERFÍCIES LISAS, SEM FARPAS, REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO. DIMENSÕES MÍNIMAS DA BASE MONTADA: ALTURA TOTAL MÍNIMA: 21 CM LARGURA MÍNIMA: 4 CM COMPRIMENTO MÍNIMO: 13 CM. CARACTERÍSTICAS DE ESTRUTURA E USO: PEÇAS COM ENCAIXE FIRME E PRECISO, PERMITINDO MONTAGEM ESTÁVEL NA VERTICAL. ADEQUADO AO MANUSEIO DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, COM BOA DURABILIDADE E ESTABILIDADE ESTRUTURAL. MATERIAIS COMPATÍVEIS COM NORMAS DE SEGURANÇA INFANTIL. OBRIGATÓRIA A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS A BRINQUEDOS COMERCIALIZADOS NO BRASIL. PRODUTO NÃO DEVE CONTER PARTES PEQUENAS QUE OFEREÇAM RISCO À CRIANÇA, DE ACORDO COM FAIXA ETÁRIA INDICADA. EMBALAGEM ADEQUADA AO ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE.

21	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS	520.0	UNIDADE	40,26	20.935,20
----	-----------------------	-------	---------	-------	-----------

QUEBRA-CABEÇA TEMA ANIMAIS CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS INFANTIS DESENVOLVIDO PARA USO PEDAGÓGICO E RECREATIVO, COM TEMÁTICA DE ANIMAIS, ADEQUADO PARA ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, PERCEPÇÃO VISUAL, CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO E MEMÓRIA. QUANTIDADE E CONTEÚDO: CONJUNTO CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) QUEBRA-CABEÇAS, CADA UM COM IMAGEM DISTINTA DE DIFERENTES ANIMAIS. DIMENSÕES E FORMATO: CADA QUEBRA-CABEÇA DEVE POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 CM X 18 CM, ADMITIDAS VARIAÇÕES SUPERIORES QUE NÃO COMPROMETAM O USO PEDAGÓGICO. PEÇAS COM ENCAIXE PRECISO, ADEQUADAS AO MANUSEIO INFANTIL. MATERIAIS: PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE EM RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA. IMPRESSÃO DAS IMAGENS EM ALTA QUALIDADE, COM CORES VIVAS E BOA DEFINIÇÃO, PRODUZIDA POR PROCESSO QUE GARANTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. ACABAMENTO LISO, SEM ASPEREZAS, COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM PARTES CORTANTES OU DESTACÁVEIS QUE POSSAM OFERECER RISCO. MATERIAIS ATÓXICOS E ADEQUADOS AO USO INFANTIL. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NORMAS VIGENTES APLICÁVEIS A BRINQUEDOS COMERCIALIZADOS NO BRASIL. INDICADO PARA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SOCIAL, MOTOR E PERCEPTIVO, FAVORECENDO O APRENDIZADO POR MEIO DO JOGO E DA EXPLORAÇÃO VISUAL.

22	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO	520.0	UNIDADE	74,33	38.651,60
----	---------------------------	-------	---------	-------	-----------

QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO DESTINADO AO USO PEDAGÓGICO E RECREATIVO EM AMBIENTE ESCOLAR, COM TEMÁTICA INFANTIL LÚDICA E ATRATIVA. ESTRUTURA DO PRODUTO: CONJUNTO CONTENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) QUEBRA-CABEÇAS DISTINTOS, COM DIFERENTES NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, GARANTINDO PROGRESSÃO GRADATIVA DO DESAFIO. PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE EM RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E ESTABILIDADE DIMENSIONAL. PEÇAS COM ENCAIXE PRECISO, BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS. DIMENSÕES E ACABAMENTO: TAMANHO E

QUANTIDADE DE PEÇAS COMPATÍVEIS COM A FAIXA INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), PERMITINDO MANUSEIO SEGURO. IMPRESSÃO DAS ILUSTRAÇÕES COM ALTA DEFINIÇÃO, PODENDO SER DIGITAL, SERIGRÁFICA, UV, OFFSET OU TÉCNICA EQUIVALENTE, DESDE QUE APRESENTE BOA FIXAÇÃO E DURABILIDADE. SUPERFÍCIES LISAS, ATÓXICAS E COM PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE POR USO CONTÍNUO. TEMÁTICA E DESIGN: ILUSTRAÇÕES COLORIDAS COM TEMA INFANTIL LÚDICO, PODENDO ENVOLVER ANIMAIS, NATUREZA, FIGURAS HUMANAS, ATIVIDADES, OBJETOS, AMBIENTES E/OU PAISAGENS, DENTRE OUTROS TEMAS ADEQUADOS AO PÚBLICO ESCOLAR. IMAGENS COM BOA QUALIDADE VISUAL E DE FÁCIL RECONHECIMENTO. PRODUTO ADEQUADO PARA USO POR CRIANÇAS, CONSIDERANDO NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA. OBRIGATÓRIA A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO APLICÁVEL A BRINQUEDOS COMERCIALIZADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL. SEM PEÇAS MUITO PEQUENAS OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCO DE INGESTÃO. ADEQUADO PARA ATIVIDADES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, EM SALA DE AULA OU ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DIVERSOS. EMBALAGEM QUE PERMITA ARMAZENAMENTO ADEQUADO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROTEÇÃO NO TRANSPORTE.

23	CARRO DE BRINQUEDO INFANTIL	1040.0	UNIDADE	24.80	25.792,00
----	-----------------------------	--------	---------	-------	-----------

CARRO DE BRINQUEDO INFANTIL (A PARTIR DE 2 ANOS) CARRO DE BRINQUEDO INFANTIL DESTINADO AO USO RECREATIVO E PEDAGÓGICO POR CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE, ADEQUADO AO AMBIENTE ESCOLAR E DOMÉSTICO. BRINQUEDO COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 24 CM, LARGURA: 11 CM ALTURA: 12 CM (ADMITIDAS VARIAÇÕES PROPORCIONAIS QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E O USO INFANTIL.) MATERIAL: PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, OU MATERIAIS EQUIVALENTES QUE ATENDAM AOS MESMOS NÍVEIS DE SEGURANÇA, DURABILIDADE E QUALIDADE. MATERIAL ATÓXICO, COMPATÍVEL COM NORMAS DE SEGURANÇA INFANTIL. ACABAMENTO LISO, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES. SEM PEQUENAS PEÇAS DESTACÁVEIS QUE POSSAM OFERECER RISCO DURANTE O MANUSEIO. ESTRUTURA E RODAS: RODAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, EVA, OU MATERIAL EQUIVALENTE COM ROLAMENTO SIMPLES, PROPORCIONANDO DESLOCAMENTO SUAVE. ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR IMPACTOS E USO CONTÍNUO. ESTABILIDADE ADEQUADA, CONFORME FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA. PRODUTO ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS. DEVEM SER UTILIZADOS MATERIAIS SEGUROS, RESISTENTES A QUEDAS E INTEMPÉRIES. OBRIGATÓRIO APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU DE ORGANISMO ACREDITADO EQUIVALENTE, VÁLIDA PARA BRINQUEDOS COMERCIALIZADOS NO BRASIL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONDIÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: CORES VARIADAS, PODENDO SER MONOCROMÁTICO OU MULTICOLORIDO. PODE APRESENTAR CABINE, CARROCERIA, PORTAS, JANELAS OU DETALHES DECORATIVOS, DESDE QUE MANTIDA A SEGURANÇA E INTEGRIDADE ESTRUTURAL. INCENTIVA COORDENAÇÃO MOTORA, INTERAÇÃO SOCIAL, IMAGINAÇÃO, PERCEPÇÃO VISUAL E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL. OADEQUADO PARA USO ESCOLAR, DOMICILIAR E ATIVIDADES AO AR LIVRE.

24	MATERIAL ALFABETIZADOR SILÁBICO	680.0	UNIDADE	159,97	108.779,60
----	---------------------------------	-------	---------	--------	------------

MATERIAL ALFABETIZADOR SILÁBICO MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ALFABETIZADOR SILÁBICO, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA LEITURA, ESCRITA E CONSTRUÇÃO DE PALAVRAS, ADEQUADO AO USO ESCOLAR. CONFECCIONADO EM MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE EM RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E ESTABILIDADE. COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 156 PEÇAS INDIVIDUAIS CONTENDO SÍLABAS SIMPLES, COMPLEXAS E LETRAS DO ALFABETO. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEÇAS: 4 X 4 CM CADA. ADMITIDAS VARIAÇÕES PROPORCIONAIS QUE NÃO COMPROMETAM O USO PEDAGÓGICO E A MANUSEABILIDADE. IMPRESSÃO DAS LETRAS E SÍLABAS REALIZADA POR TÉCNICA RESISTENTE AO DESGASTE, PODENDO SER SERIGRAFIA, GRAVAÇÃO UV, DIGITAL, LASER OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. TODA A IMPRESSÃO DEVERÁ SER PRODUZIDA COM TINTAS ATÓXICAS, ADEQUADAS AO USO INFANTIL. ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA RÍGIDA, PODENDO SER PRODUZIDA EM MDF OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TAMPA ARTICULADA OU ENCAIXADA. EMBALAGEM LACRADA PARA ENTREGA, UTILIZANDO PELÍCULA TERMO ENCOLHÍVEL. SEGURANÇA E QUALIDADE: PEÇAS E EMBALAGEM COM ACABAMENTO ATÓXICO, COMPATÍVEL COM O USO POR CRIANÇAS E INDICADO PARA AMBIENTE ESCOLAR. MATERIAIS RESISTENTES AO USO CONTÍNUO, COM VIDA ÚTIL ADEQUADA À ROTINA ESCOLAR.

25	LOTO GIGANTE IMAGENS E PALAVRAS	680.0	UNIDADE	153,34	104.271,20
----	---------------------------------	-------	---------	--------	------------

LOTO GIGANTE IMAGENS E PALAVRAS MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO LOTO GIGANTE EDUCATIVO, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE LINGUAGEM, ALFABETIZAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE IMAGENS E PALAVRAS, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MATERIAL RÍGIDO RESISTENTE, PODENDO SER MDF OU MATERIAL DE DENSIDADE E DURABILIDADE EQUIVALENTE. COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 30 PEÇAS, INCLUINDO CARTELAS E PEÇAS AVULSAS PARA SORTEIO. DEVE CONTER NO MÍNIMO 6 CARTELAS CONTENDO IMAGENS E PALAVRAS ASSOCIADAS. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 24 PEÇAS INDIVIDUAIS PARA SORTEIO, CONTENDO LETRAS, PALAVRAS, SÍLABAS OU SINAIS LINGÜÍSTICOS COMPATÍVEIS COM O OBJETIVO PEDAGÓGICO DO JOGO. ACABAMENTO E IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DAS PEÇAS POR MEIO DE SERIGRAFIA.

GRAVAÇÃO DIGITAL, UV, LASER, OU TÉCNICA EQUIVALENTE, DESDE QUE ATÓXICA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E APROVADA PARA MANUSEIO INFANTIL. IMAGENS E LETRAS LEGÍVEIS, COM BOA DEFINIÇÃO E RESISTÊNCIA AO MANUSEIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA RÍGIDA, QUE PODE SER MADEIRA MDF OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE (EX.: PLÁSTICO RÍGIDO, PAPELÃO REFORÇADO), COM TAMPA ARTICULADA OU ENCAIXADA. EMBALAGEM LACRADA, PODENDO SER COM PELÍCULA TERMO ENCOLHÍVEL, ADESIVO DE SEGURANÇA OU MÉTODO EQUIVALENTE, DE FORMA A GARANTIR INTEGRIDADE ATÉ O RECEBIMENTO. SEGURANÇA E QUALIDADE: TODOS OS MATERIAIS EMPREGADOS DEVEM SER ATÓXICOS E ADEQUADOS AO USO ESCOLAR. PEÇAS SEM REBARBAS, PONTAS AGRESSIVAS OU ELEMENTOS QUE POSSAM CAUSAR RISCOS AO USUÁRIO. PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO PRÉVIO. ADEQUADO PARA USO COM CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, PODENDO ATENDER PÚBLICO DE DIFERENTES ETAPAS DO ENSINO.

26	ALINHAVOS VOGAIS	520.0	UNIDADE	57,62	29.962,40
----	------------------	-------	---------	-------	-----------

ALINHAVOS VOGAIS MATERIAL PEDAGÓGICO EDUCATIVO DESTINADO AO APOIO AO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO, COM FOCO NO RECONHECIMENTO DAS VOGAIS, NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA, DA ATENÇÃO, DA CONCENTRAÇÃO E DA COORDENAÇÃO OLHO-MÃO, INDICADO PARA USO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA CONJUNTO CONTENDO BASES PERFURADAS REPRESENTANDO AS VOGAIS (A, E, I, O, U), PODENDO INCLUIR REPETIÇÃO OU VARIAÇÃO PEDAGÓGICA DAS LETRAS, TOTALIZANDO QUANTIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM A PROPOSTA EDUCATIVA; CADARÇOS, CORDÕES OU FIOS COLORIDOS, EM QUANTIDADE PROPORCIONAL ÀS BASES, DESTINADOS À ATIVIDADE DE ALINHAVO; BASES COM VOGAIS IMPRESSAS, GRAVADAS OU APLICADAS, EM CORES CONTRASTANTES E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. MATERIAIS: BASES CONFECCIONADAS EM MDF, MADEIRA, MATERIAL POLIMÉRICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO INFANTIL; CADARÇOS CONFECCIONADOS EM POLIÉSTER, ALGODÃO, NYLON OU MATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEIS, RESISTENTES E ATÓXICOS; IMPRESSÃO REALIZADA POR SERIGRAFIA, IMPRESSÃO UV, PINTURA, GRAVAÇÃO OU TÉCNICA EQUIVALENTE, UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS. CARACTERÍSTICAS PEDAGÓGICAS: PEÇAS COM TAMANHO ADEQUADO AO MANUSEIO POR CRIANÇAS, SEM ARESTAS CORTANTES; CORES VIVAS E ATRATIVAS, FAVORECENDO O INTERESSE E A ATENÇÃO; ESTIMULA: RECONHECIMENTO DAS VOGAIS; COORDENAÇÃO MOTORA FINA; COORDENAÇÃO OLHO-MÃO; CONCENTRAÇÃO E RACIOCÍNIO LÓGICO; HABILIDADES INICIAIS DE ESCRITA. DIMENSÕES: AS BASES E OS CADARÇOS DEVERÃO APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS E SEGURAS, ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL, NÃO SENDO ACEITOS TAMANHOS QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE OU A SEGURANÇA DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL, PAPELÃO, MATERIAL RECICLÁVEL OU EQUIVALENTE, ILUSTRADA OU IDENTIFICADA; EMBALAGEM DEVIDAMENTE LACRADA OU SELADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS, CONFORME ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E NORMAS DE SEGURANÇA. MATERIAIS ATÓXICOS; AUSÊNCIA DE PARTES CORTANTES OU QUE OFEREÇAM RISCO; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS A BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS. GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E POLÍTICA DO FABRICANTE.

27	ALINHAVOS NUMERAIS – 0 A 9	520.0	UNIDADE	88,57	46.056,40
----	----------------------------	-------	---------	-------	-----------

ALINHAVOS NUMERAIS – 0 A 9 MATERIAL PEDAGÓGICO EDUCATIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA, RECONHECIMENTO NUMÉRICO, RACIOCÍNIO LÓGICO E ASSOCIAÇÃO ENTRE NÚMEROS E QUANTIDADES, INDICADO PARA USO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CONJUNTO CONTENDO 10 (DEZ) BASES PERFURADAS, CORRESPONDENTES AOS NUMERAIS DE 0 (ZERO) A 9 (NOVE); CADARÇOS, CORDÕES OU FIOS COLORIDOS, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE BASES, DESTINADOS À ATIVIDADE DE ALINHAVO; BASES CONTENDO NUMERAÇÃO IMPRESSA OU GRAVADA, EM CORES CONTRASTANTES E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. MATERIAIS: BASES CONFECCIONADAS EM MDF, MADEIRA, MATERIAL POLIMÉRICO OU EQUIVALENTE, COM ESPESSURA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS AO USO INFANTIL; CADARÇOS CONFECCIONADOS EM POLIÉSTER, ALGODÃO, NYLON OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTES, FLEXÍVEIS E ATÓXICOS; IMPRESSÃO REALIZADA POR SERIGRAFIA, IMPRESSÃO UV, PINTURA OU TÉCNICA EQUIVALENTE, UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS. DIMENSÕES: AS BASES DEVERÃO APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS E ADEQUADAS AO MANUSEIO INFANTIL, NÃO SENDO ACEITAS PEÇAS DE TAMANHO QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA OU A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL, PAPELÃO, MATERIAL RECICLÁVEL OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE ILUSTRADA OU IDENTIFICADA; EMBALAGEM LACRADA OU SELADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS, CONFORME ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. PRODUTO SEM ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE OFEREÇAM RISCO; MATERIAIS ATÓXICOS E ADEQUADOS AO USO INFANTIL; ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS A BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS. GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME POLÍTICA DO FABRICANTE E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

28	ARAMADO EDUCATIVO MULTIATIVIDADES	680.0	UNIDADE	518,07	352.287,60
ARAMADO EDUCATIVO MULTIATIVIDADES BRINQUEDO EDUCATIVO DO TIPO ARAMADO MULTIATIVIDADES. DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, RACIOCÍNIO LÓGICO, PERCEPÇÃO VISUAL E INTERAÇÃO LÚDICA DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR FORMATO CÚBICO OU EQUIVALENTE, COM MÚLTIPLAS ATIVIDADES INTEGRADAS EM SUAS FACES, PROPORCIONANDO EXPERIÊNCIAS DIVERSIFICADAS DE APRENDIZAGEM E BRINCADEIRA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ATIVIDADES O BRINQUEDO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) ATIVIDADES DISTINTAS, DISTRIBUÍDAS ENTRE A PARTE SUPERIOR E/OU LATERAIS, PODENDO VARIAR QUANTO AO DESIGN, DESDE QUE MANTENHAM A FUNCIONALIDADE EDUCATIVA: 1.CIRCUITOS DE ARAMADO COM NO MÍNIMO 3 CIRCUITOS INTERLIGADOS; CONTENDO PEÇAS MÓVEIS COLORIDAS DE FORMATOS VARIADOS; INCLUSÃO DE ELEMENTOS DESLIZANTES OU SIMILARES (EX.: CARRINHOS OU PEÇAS TEMÁTICAS). 2.ATIVIDADE DE FORMAS E CORES COM LINHAS DE ARAME OU TRILHOS; PEÇAS MÓVEIS COLORIDAS QUE ESTIMULEM IDENTIFICAÇÃO DE CORES E FORMAS. 3.ÁBACO OU ATIVIDADE EQUIVALENTE DE CONTAGEM COM MÚLTIPLAS LINHAS E ELEMENTOS MÓVEIS (BOLINHAS OU PEÇAS SIMILARES); VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO MATEMÁTICO INICIAL. 4.PAINEL PARA RABISCOS, ESCRITA OU DESENHO INICIAL CONFECCIONADO EM MADEIRA, MDF OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE; SUPERFÍCIE APROPRIADA PARA USO COM GIZ, CANETA APAGÁVEL OU SIMILAR; COM ILUSTRAÇÕES OU GRAFISMOS EDUCATIVOS. 5.ATIVIDADE DE PERCURSO OU TRILHA COM PEÇAS MÓVEIS QUE POSSAM SEGUIR CAMINHOS DEFINIDOS; ESTÍMULO À COORDENAÇÃO MOTORA FINA E À PERCEPÇÃO ESPACIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS OFORMATO FECHADO: ALTURA: APROXIMADAMENTE 25 A 30 CM; LARGURA: APROXIMADAMENTE 25 A 30 CM; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 25 A 30 CM. •FORMATO MONTADO/ABERTO: ALTURA: APROXIMADAMENTE 45 A 55 CM; LARGURA: APROXIMADAMENTE 25 A 30 CM; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 25 A 30 CM. SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS PROPORCIONAIS, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E A SEGURANÇA DO BRINQUEDO. MATERIAIS ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, MATERIAL POLIMÉRICO OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO SEGURO; CIRCUITOS CONFECCIONADOS EM ARAME REVESTIDO, METAL OU MATERIAL EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE FIXADOS; PEÇAS MÓVEIS EM MADEIRA, PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL EQUIVALENTE; TODOS OS MATERIAIS DEVEM SER ATÓXICOS, RESISTENTES E ADEQUADOS AO USO INFANTIL. FAIXA ETÁRIA INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. SEGURANÇA E CONFORMIDADE PRODUTO ADEQUADO AO USO INFANTIL, COM CANTOS ARREDONDADOS, SUPERFÍCIES LISAS E AUSÊNCIA DE PARTES CORTANTES; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS A BRINQUEDOS EDUCATIVOS (EX.: NORMAS DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL). GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
29	ARAMADO EDUCATIVO - CIRCUITOS E FORMAS	680.0	UNIDADE	151,57	103.067,60
ARAMADO EDUCATIVO - CIRCUITOS E FORMAS BRINQUEDO PEDAGÓGICO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, MDF E ARAME RESISTENTE, DESTINADO AO USO INFANTIL, INDICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE COORDENAÇÃO MOTORA FINA, NOÇÃO ESPACIAL, RACIOCÍNIO LÓGICO, CORES E FORMAS. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM x 20 CM x 21,5 CM, PODENDO VARIAR CONFORME FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDAS A PROPORÇÃO E A FUNCIONALIDADE DO BRINQUEDO; CONFECCIONADO EM MDF, MADEIRA E ESTRUTURA DE ARAME RESISTENTE COM PINTURA ATÓXICA; COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 CIRCUITOS METÁLICOS; POSSUIR NO MÍNIMO 17 PEÇAS MÓVEIS DE FORMATOS VARIADOS E COLORIDOS; BASE PLANA E RÍGIDA, COM ACABAMENTO SERIGRAFADO OU EQUIVALENTE; PINTURA DAS PEÇAS E DA BASE EM TINTA ATÓXICA, COLORIDA E RESISTENTE AO MANUSEIO INFANTIL; ACABAMENTO SEM REBARBAS, QUINAS VIVAS OU PARTES CORTANTES; DESIGN FUNCIONAL PARA MANIPULAÇÃO SEGURA, PERMITINDO O DESLOCAMENTO DAS PEÇAS AO LONGO DOS CIRCUITOS. SEGURANÇA E CERTIFICAÇÃO: PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS AO SEGMENTO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS; ARAME E MADEIRA COM PINTURA ATÓXICA, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E SEGURA AO USO INFANTIL. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE QUE ASSEGURE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RASTREABILIDADE.PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;					
30	DOMINÓ PEDAGÓGICO - QUATRO OPERAÇÕES	430.0	UNIDADE	41,00	17.630,00
DOMINÓ PEDAGÓGICO - QUATRO OPERAÇÕES MATERIAL PEDAGÓGICO CONFECCIONADO EM MDF, DESTINADO AO ENSINO E APRENDIZAGEM DAS QUATRO OPERAÇÕES MATEMÁTICAS (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO). INDICADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO, ATENÇÃO, CÁLCULO MENTAL E RECONHECIMENTO NUMÉRICO. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO CONTENDO 28 PEÇAS; PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF; DIMENSÕES MÍNIMAS POR PEÇA: 7 CM x 3,5 CM CADA; IMPRESSÃO EM UMA DAS FACES, CONTENDO NÚMEROS E SÍMBOLOS DAS QUATRO OPERAÇÕES MATEMÁTICAS, POSSIBILITANDO A ASSOCIAÇÃO					

LÓGICA ENTRE RESULTADOS E CONTAS; PINTURA E SERIGRAFIA REALIZADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE GARANTA DURABILIDADE, NITIDEZ E SEGURANÇA NO MANUSEIO; ACABAMENTO POLIDO, SEM REBARBAS, QUINAS VIVAS OU SUPERFÍCIES ÁSPERAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA OU IMPRESSA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAIXA: 17 CM × 9,5 CM × 4 CM (ADMITE PEQUENAS VARIAÇÕES ENTRE FABRICANTES SEM PREJUÍZO À FUNCIONALIDADE); EMBALAGEM LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE QUE ASSEGURE PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PRODUTO CONFECCIONADO COM MATERIAIS ATÓXICOS, SEGUROS E RESISTENTES AO USO INFANTIL; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA BRINQUEDOS E MATERIAIS EDUCATIVOS APLICÁVEIS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

31	BRINQUEDO EDUCATIVO – DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES EM MDF	520,0	UNIDADE	37,23	19.359,60
BRINQUEDO EDUCATIVO – DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES EM MDF BRINQUEDO EDUCATIVO DO TIPO DOMINÓ PEDAGÓGICO, DESENVOLVIDO PARA PROMOVER A ASSOCIAÇÃO ENTRE NUMERAIS E QUANTIDADES, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO LÓGICO, MATEMÁTICO, COGNITIVO, VISUAL E MOTOR DA CRIANÇA. INDICADO PARA USO ESCOLAR EM ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO NUMÉRICA E EDUCAÇÃO INFANTIL. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE AO MANUSEIO FREQUENTE; CONJUNTO COM 28 PEÇAS, CONTENDO REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS DE NUMERAIS E QUANTIDADES ILUSTRADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS POR PEÇA: 7 CM × 3,5 CM; ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, COM CANTOS ARREDONDADOS OU POLIDOS PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO INFANTIL; PEÇAS ILUSTRADAS E COLORIDAS, COM IMPRESSÃO RESISTENTE, NÍTIDA E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; PINTURA, IMPRESSÃO OU SERIGRAFIA COM TINTAS ATÓXICAS E DURÁVEIS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DAS PEÇAS DURANTE O ARMAZENAMENTO E O TRANSPORTE; RECOMENDADA EMBALAGEM LACRADA OU SELADA PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO. CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, EM IDADE ESCOLAR OU EM FASE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PRODUTO CONFECCIONADO COM MATERIAIS ATÓXICOS E ADEQUADOS AO USO INFANTIL; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA DO INMETRO, CONFORME NORMAS VIGENTES PARA BRINQUEDOS.					
32	BRINQUEDO EDUCACIONAL – DOMINÓ DE FRASES EM MDF	460,0	UNIDADE	40,39	18.579,40
BRINQUEDO EDUCACIONAL – DOMINÓ DE FRASES EM MDF DOMINÓ EDUCACIONAL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA LEITURA, INTERPRETAÇÃO, FORMAÇÃO DE FRASES, RACIOCÍNIO LÓGICO E CONSTRUÇÃO LINGUÍSTICA. INDICADO PARA USO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO COM 28 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM MDF LISO E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE CADA PEÇA: 7 CM × 3,5 CM; IMPRESSÃO, PINTURA OU SERIGRAFIA COM TINTA ATÓXICA, RESISTENTE E DE ALTA DEFINIÇÃO, APLICADA EM PELO MENOS UMA DAS FACES DAS PEÇAS; PEÇAS COM CANTOS E BORDAS ARREDONDADAS OU POLIDAS, ISENTAS DE REBARBAS, ASSEGURANDO SEGURANÇA NO MANUSEIO INFANTIL; CONTEÚDO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR FRASES OU PALAVRAS ORGANIZADAS PARA ASSOCIAÇÃO LÓGICA. TINTAS E MATERIAIS UTILIZADOS DEVEM SER ATÓXICOS E ADEQUADOS PARA USO INFANTIL; SUPERFÍCIES LISAS E SEGURAS, SEM LASCAS OU FARPAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; TAMPA PODENDO SER SERIGRAFADA OU CONTER IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO; EMBALAGEM LACRADA OU SELADA PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CAIXA: 17 CM × 9,5 CM × 4 CM. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA DO INMETRO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA BRINQUEDOS.					
33	JOGO DE ARGOLAS – CONJUNTO PEDAGÓGICO EM MDF E MADEIRA	520,0	UNIDADE	64,87	33.732,40
JOGO DE ARGOLAS – CONJUNTO PEDAGÓGICO EM MDF E MADEIRA JOGO EDUCATIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, NOÇÃO ESPACIAL, FOCO E INTERAÇÃO. RECOMENDADO PARA USO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, COM ACABAMENTO LISO; CONJUNTO COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 PEÇAS, SENDO: 5 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS, COM PINTURA ATÓXICA; 5 ARGOLAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO; DIMENSÕES MÍNIMAS: PINOS: 10 CM × 2 CM (ALTURA × DIÂMETRO); BASE COM PINOS: 58 CM × 7 CM × 11 CM (COMPRIMENTO × LARGURA × ALTURA). ACABAMENTO E SEGURANÇA: MADEIRA E MDF COM BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, LIVRES DE REBARBAS OU FARPAS; PINTURA COM TINTAS ATÓXICAS ADEQUADAS AO USO INFANTIL; ARGOLAS EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE AO IMPACTO E AO MANUSEIO CONTÍNUO. EMBALAGEM: PRODUTO ENVELOPADO OU					

PROTEGIDO POR PELÍCULA PVC TERMOENCOLHÍVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE E DESGASTE NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

34	TORRE INTELIGENTE – JOGO PEDAGÓGICO EM MADEIRA	680.0	UNIDADE	182,33	123.984,40
----	--	-------	---------	--------	------------

TORRE INTELIGENTE – JOGO PEDAGÓGICO EM MADEIRA MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA, RACIOCÍNIO LÓGICO, CRIATIVIDADE, PERCEPÇÃO VISUAL, ORGANIZAÇÃO, SEQUÊNCIA E TOMADA DE DECISÃO. INDICADO PARA USO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ESCOLAS E AMBIENTES EDUCATIVOS. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA E/OU MDF, COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS; CONJUNTO COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 63 PEÇAS, SENDO: 18 PLACAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7,5 CM × 7,5 CM; 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,5 CM; ELEMENTOS COLORIDOS, PREFERENCIALMENTE EM CORES DIVERSAS, PROPORCIONANDO ESTÍMULO VISUAL; PEÇAS COM PINTURA ATÓXICA, RESISTENTE AO USO FREQUENTE E LIVRE DE REBARBAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA OU EQUIVALENTE RESISTENTE, COM TAMPA RÍGIDA; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 20 CM × 20 CM × 8 CM; ENVOLTÓRIO COM PELÍCULA TERMOENCOLHÍVEL EM PVC OU EQUIVALENTE QUE GARANTA PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. MADEIRA TRATADA, LIXADA E COM SUPERFÍCIE SEM ASPEREZA; TINTA ATÓXICA ADEQUADA AO USO INFANTIL; PRODUTO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS AO SEGMENTO EDUCACIONAL E INFANTIL.

35	KIT SENSORIAL E CORPORAL – LINHA MOVIMENTO	680.0	KIT	1.097,41	746.238,80
----	--	-------	-----	----------	------------

KIT SENSORIAL E CORPORAL – LINHA MOVIMENTO MATERIAL EDUCATIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO MOTOR, SENSORIAL, ESPACIAL E CORPORAL, INDICADO PARA ATIVIDADES LÚDICAS E PEDAGÓGICAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. O CONJUNTO DEVE PERMITIR EXERCÍCIOS DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, PERCEPÇÃO TÁTIL E ORGANIZAÇÃO DE TRAJETOS E CIRCUITOS MOTORES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: O CONJUNTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 65 PEÇAS, COMPOSTAS POR DIFERENTES MÓDULOS E FORMATOS, INCLUINDO: A) ELEMENTOS EM EVA COLORIDO: MÍNIMO DE 12 PEÇAS EM FORMATO DE PÉS/PALMILHAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 22,5 × 8 CM; MÍNIMO DE 12 PEÇAS EM FORMATO DE MÃOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 13,5 × 19,5 CM; MÍNIMO DE 8 PEÇAS GEOMÉTRICAS PLANAS, SENDO: 2 TRIÂNGULOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 21 × 28 CM; 2 CÍRCULOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 28 CM; 2 RETÂNGULOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 32 × 22 CM; 2 QUADRADOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 28 × 28 CM. B) ELEMENTOS GEOMÉTRICOS COM SUPORTE: MÍNIMO DE 4 PEÇAS GEOMÉTRICAS TRIDIMENSIONAIS COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO (QUADRADO, RETÂNGULO, TRIÂNGULO E CÍRCULO), REVESTIDAS EM EVA COLORIDO. C) PEÇAS DIVERSAS PARA MOVIMENTO CORPORAL: MÍNIMO DE 2 TACOS DE MADEIRA COLORIDOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 58 CM; MÍNIMO DE 3 BOLAS DE BORRACHA; 2 ARCOS/ALVOS; 1 PEÇA TEMÁTICA TIPO “PALHAÇO”; 1 PRANCHA COM SEMICÍRCULO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 34 × 15,5 × 9 CM; 1 PRANCHA EM MDF, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 50 × 16 CM, ACOMPANHADA DE 1 CILINDRO; 2 SAPATAS COM CORDA DE NYLON, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 18 × 18 × 59 CM; 1 CORDA DE PULAR COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 M. MATERIAIS E ACABAMENTO: PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF, MADEIRA E EVA COLORIDO OU MATERIAIS EQUIVALENTES, RESISTENTES AO USO PEDAGÓGICO; SUPERFÍCIES LISAS, COM ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAS E PONTAS; MATERIAIS ATÓXICOS, SEGUROS AO USO INFANTIL. EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXA RESISTENTE, CONFECCIONADA EM PAPELÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 77 × 71 × 12 CM;

36	QUEBRA-CABEÇA – CORPO HUMANO	680.0	UNIDADE	30,57	20.787,60
----	------------------------------	-------	---------	-------	-----------

QUEBRA-CABEÇA – CORPO HUMANO MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DESTINADO AO TRABALHO DE RECONHECIMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORPORAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO MOTOR, COGNITIVO, PERCEPTIVO E LINGÜÍSTICO DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO COMPOSTO POR MÍNIMO DE 16 PEÇAS REMOVÍVEIS TIPO QUEBRA-CABEÇA; PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF DE MÉDIA DENSIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E COM ACABAMENTO SEGURO AO TOQUE, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; ILUSTRAÇÃO DO CORPO HUMANO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS E PARTES DO CORPO, COM SINALIZAÇÃO VISUAL QUE ASSOCIE O TEXTO AO ELEMENTO ILUSTRADO; IMPRESSÃO COLORIDA EM POLICROMIA OU IMPRESSÃO EQUIVALENTE, COM TINTA ATÓXICA E RESISTENTE AO MANUSEIO; AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ENCAIXE ADEQUADO À BASE PARA MONTAGEM; DIMENSÕES MÍNIMAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 CM X 23 CM; BASE RÍGIDA CONFECCIONADA EM MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM CAVIDADES EM BAIXO-RELEVO PARA ENCAIXE CORRETO DAS PEÇAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DA BASE: 33,5 CM X 26,5 CM; ACABAMENTO ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PODENDO SER FILME P.V.C. TERMOENCOLHÍVEL OU MATERIAL SIMILAR QUE GARANTA PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE E USO; PRODUTO DESTINADO AO USO ESCOLAR, DESENVOLVIDO PARA FINS EDUCATIVOS, COMPATÍVEL COM A FAIXA ETÁRIA INDICADA.

37	PAINEL PSICOMOTOR – MDF – COM ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS	680.0	UNIDADE	2.070,50	1.407.940,00
----	--	-------	---------	----------	--------------

PAINEL PSICOMOTOR – MDF – COM ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS MATERIAL PEDAGÓGICO PSICOMOTOR DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO MOTOR, SENSORIAL, COGNITIVO, SOCIAL E MUSICAL, PREVISTO PARA USO EM UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE DE MÉDIA/ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, COM SUPERFÍCIES LISAS, RESISTENTES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ACABAMENTO COM REVESTIMENTO BRANCO, PODENDO SER EM DUAS FACES ULTRARRESISTENTES OU MATERIAIS EQUIVALENTES, COM RESISTÊNCIA À UMIDADE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 2.200 MM (COMPRIMENTO) X 600 MM (LARGURA); EQUIPADO COM CONJUNTO DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, DISTRIBUÍDAS NO PAINEL DE FORMA ORGANIZADA, SEGURA E ACESSÍVEL AO PÚBLICO INFANTIL; ATIVIDADES MOTORAS (MÍNIMO DE COMPONENTES): CIRCUITOS DE MOVIMENTAÇÃO COM TEMÁTICA VARIADA (EX.: ANIMAIS, MEIOS DE TRANSPORTE OU EQUIVALENTES), CONFECCIONADOS EM MDF OU MATERIAL SIMILAR; MINI TRILHO TIPO MONTANHA-RUSSA, CONFECCIONADO EM MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE; DISPOSITIVO PARA SELEÇÃO DE CORES, CONFECCIONADO EM MDF OU MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES; ATIVIDADE TIPO "BICHONÁRIO" OU EQUIVALENTE, CONFECCIONADA EM MDF; MECANISMO GIRATÓRIO COM PEÇAS COLORIDAS EM DIFERENTES FORMATOS GEOMÉTRICOS (OVAL, TRIANGULAR, ESTRELADO OU EQUIVALENTES), CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, COM PIGMENTAÇÃO NÃO TÓXICA; SISTEMA TIPO "BATE-PINOS" CONFECCIONADO EM MDF OU EQUIVALENTE; ATIVIDADES SONORAS (MÍNIMO DE COMPONENTES): INSTRUMENTO TIPO RECO-RECO CONFECCIONADO EM MDF OU SIMILAR, COM MECANISMO SONORO; XILOFONE COLORIDO COM LÂMINAS RESISTENTES, CONFECCIONADO EM MDF OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BAQUETA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA; INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO PANDEIRO QUADRADO, CONFECCIONADO EM MDF OU EQUIVALENTE, COM PEÇAS METÁLICAS PARA EMISSÃO SONORA; DISPOSITIVO SONORO TIPO "CIRCULADOR DE FLUXO" OU SIMILAR, CONFECCIONADO EM MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BAQUETA PARA EMISSÃO DE SOM; CONJUNTO DE BASTÕES SONOROS COLORIDOS, CONFECCIONADOS EM MDF OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E ACABAMENTO EQUIVALENTES; ATIVIDADES SENSORIAIS: TODO O PAINEL DEVE OFERECER DIFERENTES ESTÍMULOS SENSORIAIS (VISUAIS, TÁTEIS, AUDITIVOS), ORGANIZADOS DE FORMA INTEGRADA ÀS DEMAIS ATIVIDADES, RESPEITANDO CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS, DE SEGURANÇA E USABILIDADE INFANTIL. REQUISITOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE: PRODUTO FABRICADO COM TINTAS, COLAS E VERNIZES ATÓXICOS; BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS OU CHANFRADOS, SEM REBARBAS; MATERIAIS RESISTENTES AO USO CONTÍNUO; DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS APLICÁVEIS DE SEGURANÇA, CONTEMPLANDO NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE, QUANDO ASSIM EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACOMPANHA KIT DE MONTAGEM E INSTRUÇÕES DE USO EM LÍNGUA PORTUGUESA, QUANDO APLICÁVEL.

38	PAINEL PSICOMOTOR – MÓDULOS SENSORIAIS, MOTORES E SONOROS	680.0	UNIDADE	1.943,08	1.321.294,40
----	---	-------	---------	----------	--------------

PAINEL PSICOMOTOR – MÓDULOS SENSORIAIS, MOTORES E SONOROS MATERIAL DIDÁTICO PSICOMOTOR DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO MOTOR FINO E AMPLO, COORDENAÇÃO BILATERAL, PERCEPÇÃO SENSORIAL, RACIOCÍNIO LÓGICO E INTERAÇÃO SOCIAL, INDICADO PARA AMBIENTES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA (EX.: PINUS OU MADEIRA EQUIVALENTE), CRUA, SEM EMENDAS VISÍVEIS E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, PERMITINDO RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E SEGURANÇA NO USO EDUCACIONAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL COMPLETO: 2.000 MM DE COMPRIMENTO X 700 MM DE ALTURA X 76 MM DE LARGURA; SUPERFÍCIES LIXADAS, PLANAS, LIVRES DE FARPAS, REBARBAS E CANTOS VIVOS; DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS FUNCIONAIS, INTEGRADOS NA ESTRUTURA DO PAINEL, COMPOSTOS POR JOGOS E DISPOSITIVOS DE INTERAÇÃO MOTORA, SENSORIAL E SONORA. COMPONENTES MÍNIMOS INCLuíDOS NO CONJUNTO: DISPOSITIVO TIPO MONTANHA-RUSSA ESPIRAL; DISPOSITIVO TIPO MONTANHA-RUSSA ONDULADA; SISTEMA TIPO GIRA-BOLA COM FUNÇÃO SONORA; CIRCUITO TEMÁTICO COM ANIMAIS, CONTENDO MÍNIMO DE 4 PEÇAS MÓVEIS; LABIRINTO MAGNÉTICO COM ESFERAS METÁLICAS E CANETA MAGNÉTICA ACOPLADA; AMPULHETA COM AREIA COLORIDA; MANIVELA ROTACIONAL COM ENGRENAGEM; JOGO DA VELHA COMPLETO; LABIRINTO TEMÁTICO COM MEIOS DE TRANSPORTE; DOIS SUPORTES TIPO ALINHAVO EM FORMATO DE TÊNIS, COM ORIFÍCIOS PARA CADARÇO E CADARÇOS INCLUSOS; DUAS RODAS DE ENGRENAGEM FUNCIONAIS; BARRA ROSCADA FUNCIONAL; CONJUNTO DE FORMAS GEOMÉTRICAS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 8 CAVIDADES COM PEÇAS QUE SE ENCAIXAM DIRETAMENTE NO PAINEL; CIRCUITO COM ENGRENAGENS COLORIDAS (MÍNIMO: 6 ENGRENAGENS MÉDIAS E 1 GRANDE SUPERIOR); QUATRO PORTAS COM SISTEMA DE ABERTURA DIFERENCIADA, CADA UMA COM TIPO DE FECHADURA DISTINTO; ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO: ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO SEGURA EM PAREDE OU ESTRUTURA EQUIVALENTE; INCLUSÃO DE GABARITO OU GUIA DE MONTAGEM PARA INSTALAÇÃO PRECISA.

REQUISITOS PEDAGÓGICOS: ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO MOTOR, PERCEPÇÃO VISUAL E AUDITIVA, COORDENAÇÃO, EXPLORAÇÃO SENSORIAL, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E INTERAÇÃO LÚDICA; ELEMENTOS DIVERSOS DE MANIPULAÇÃO, ENCAIXE, GIRO, TRAÇÃO, DESLOCAMENTO E ENCAIXE FÍSICO-MECÂNICO. MATERIAIS E SEGURANÇA: TODAS AS PEÇAS DEVEM SER CONFECCIONADAS COM TINTAS E REVESTIMENTOS NÃO TÓXICOS; BORDAS E PEÇAS COM ACABAMENTO ARREDONDADO; PROIBIDO O USO DE PEÇAS CORTANTES, PERFURANTES OU DE DIMENSÕES INSEGURAS AO PÚBLICO INFANTIL; PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DE SEGURANÇA; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA OU EQUIVALENTE APLICÁVEL, COMPROVANDO SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, INCLUSÃO DE MANUAL DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, USO E CUIDADOS, EM LÍNGUA PORTUGUESA.

39	KIT CANETA 3D PROFISSIONAL COM FILAMENTO PLA/ABS – USO EDUCACIONAL E CRIATIVO	8200.0	KIT	166,00	1.361.200,00
----	--	--------	-----	--------	--------------

KIT CANETA 3D PROFISSIONAL COM FILAMENTO PLA/ABS – USO EDUCACIONAL E CRIATIVO AQUISIÇÃO DE KIT DE CANETA 3D PROFISSIONAL, DESTINADA A ATIVIDADES EDUCACIONAIS, PEDAGÓGICAS, CRIATIVAS E DE PROTOTIPAGEM, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE OBJETOS TRIDIMENSIONAIS POR MEIO DE FILAMENTOS TERMOPLÁSTICOS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, RACIOCÍNIO ESPACIAL, CRIATIVIDADE, PENSAMENTO LÓGICO E HABILIDADES MANUAIS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO KIT: 01 (UMA) CANETA 3D PROFISSIONAL; REFIL DE FILAMENTO TERMOPLÁSTICO COM NO MÍNIMO 100 METROS, DISTRIBUÍDOS EM MÍNIMO DE 10 CORES DISTINTAS; ACESSÓRIOS BÁSICOS PARA OPERAÇÃO (EX.: CABO DE ALIMENTAÇÃO USB OU EQUIVALENTE); MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DA CANETA 3D: FUNCIONAMENTO POR EXTRUSÃO DE FILAMENTO TERMOPLÁSTICO AQUECIDO; COMPATÍVEL COM FILAMENTOS PLA E ABS; DIÂMETRO DO FILAMENTO COMPATÍVEL COM PADRÃO DE MERCADO: 1.75 MM ($\pm$ TOLERÂNCIA TÉCNICA); DIÂMETRO DO BICO EXTRUSOR APROXIMADO DE 0,7 MM OU EQUIVALENTE FUNCIONAL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA VIA USB, COM TENSÃO DE ENTRADA 5V, CORRENTE MÍNIMA DE 2A, SENDO BIVOLT OU COMPATÍVEL COM FONTES USB PADRÃO; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COM FAIXA MÍNIMA APROXIMADA ENTRE 160 °C E 230 °C OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM PLA E ABS; SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE DE EXTRUSÃO DO FILAMENTO, MANUAL OU ELETRÔNICO; PAINEL OU INDICADOR LUMINOSO (LED OU EQUIVALENTE) PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E/OU TEMPERATURA; ESTRUTURA LEVE, COM DESIGN ERGONÔMICO, ADEQUADA PARA USO PROLONGADO; FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DE FILAMENTO; PESO REDUZIDO, COMPATÍVEL COM USO INFANTIL SUPERVISIONADO E USO EDUCACIONAL. CARACTERÍSTICAS DO FILAMENTO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO PLA E/OU ABS, APROPRIADO PARA CANETA 3D; PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAL ATÓXICO E SEGURO PARA USO EDUCACIONAL; FILAMENTO PLA DE ORIGEM RENOVÁVEL (BIOPOLÍMERO), QUANDO APLICÁVEL; DIÂMETRO NOMINAL: 1.75 MM, COM TOLERÂNCIA TÉCNICA MÁXIMA DE $\pm$ 0,05 MM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM CANETAS 3D PROFISSIONAIS; CONJUNTO DE CORES VARIADAS (MÍNIMO 10 CORES DIFERENTES); EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS E PEDAGÓGICAS: PERMITE CRIAÇÃO DE OBJETOS TRIDIMENSIONAIS, DESENHOS, PEÇAS EDUCATIVAS, PROTÓTIPOS, BRINQUEDOS E ELEMENTOS DECORATIVOS; ESTIMULA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, RACIOCÍNIO ESPACIAL, CONCENTRAÇÃO E HABILIDADES STEAM; ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, OFICINAS CRIATIVAS, LABORATÓRIOS MAKER E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SUPERVISIONADAS; PRODUTO COM EMISSÃO MÍNIMA DE ODORES E MATERIAIS NÃO TÓXICOS, QUANDO UTILIZADO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE, FABRICADO COM MATERIAIS SEGUROS, RESISTENTES E DURÁVEIS; ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E DE BRINQUEDOS/APARELHOS EDUCACIONAIS APLICÁVEIS; ACOMPANHADO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ORIENTAÇÕES DE USO; GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONTEÚDO DO KIT.

40	KIT DE REFIL DE FILAMENTO PARA CANETA 3D	8200.0	KIT	82,33	675.106,00
----	---	--------	-----	-------	------------

KIT DE REFIL DE FILAMENTO PARA CANETA 3D – USO EDUCACIONAL E CRIATIVO AQUISIÇÃO DE KIT DE REFIL DE FILAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA USO EM CANETAS 3D, DESTINADO A ATIVIDADES EDUCACIONAIS, PEDAGÓGICAS, CRIATIVAS E DE PROTOTIPAGEM, POSSIBILITANDO A CONTINUIDADE DO USO DOS EQUIPAMENTOS E O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MANUAIS, CRIATIVAS E COGNITIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO KIT: CONJUNTO DE FILAMENTOS TERMOPLÁSTICOS COM METRAGEM TOTAL MÍNIMA DE 100 (CEM) METROS; DISTRIBUÍDO EM NO MÍNIMO 10 (DEZ) CORES DISTINTAS, PERMITINDO VARIEDADE ESTÉTICA E PEDAGÓGICA; BOBINAS OU ROLOS INDIVIDUAIS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS. MATERIAL E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FILAMENTO CONFECCIONADO EM PLA E/OU ABS, COMPATÍVEL COM CANETAS 3D PROFISSIONAIS; MATERIAL ATÓXICO, SEGURO PARA USO EDUCACIONAL; NO CASO DO PLA, MATERIAL DE ORIGEM RENOVÁVEL (BIOPOLÍMERO), QUANDO APLICÁVEL; DIÂMETRO NOMINAL DO FILAMENTO: 1.75 MM, COM TOLERÂNCIA TÉCNICA MÁXIMA DE $\pm$ 0,05 MM, COMPATÍVEL COM PADRÃO DE MERCADO; SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE DEFORMAÇÕES, BOLHAS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A EXTRUSÃO; RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA EXTRUSÃO CONTÍNUA SEM OBSTRUÇÕES.

COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM CANETAS 3D QUE UTILIZEM FILAMENTO DE 1,75 MM E TRABALHEM COM MATERIAIS PLA E/OU ABS; OPERAÇÃO EM FAIXA DE TEMPERATURA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS QUE OPEREM, NO MÍNIMO, ENTRE 160 °C E 250 °C, CONFORME O TIPO DE MATERIAL. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS E PEDAGÓGICAS: PERMITE A CRIAÇÃO DE OBJETOS TRIDIMENSIONAIS, DESENHOS, PEÇAS EDUCATIVAS, MODELOS, BRINQUEDOS E ELEMENTOS DECORATIVOS; FAVORECE ATIVIDADES DE CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, RACIOCÍNIO ESPACIAL, PLANEJAMENTO E EXPRESSÃO ARTÍSTICA; ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, OFICINAS PEDAGÓGICAS, ESPAÇOS MAKER E LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO. FABRICADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS; MATERIAL NÃO TÓXICO, COM EMISSÃO REDUZIDA DE ODORES DURANTE O USO NORMAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA QUE PROTEJA O FILAMENTO CONTRA UMIDADE, POEIRA E DANOS FÍSICOS; INFORMAÇÕES TÉCNICAS E INSTRUÇÕES DE USO FORNECIDAS PELO FABRICANTE. IDENTIFICAÇÃO CLARA DO MATERIAL, TIPO DE FILAMENTO, CORES E METRAGEM;

41	CONJUNTO CILINDROS VARIADOS	360.0	UNIDADE	2.986,30	1.075.068,00
----	-----------------------------	-------	---------	----------	--------------

CONJUNTO CILINDROS VARIADOS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CONJUNTO •CONJUNTO COMPOSTO POR MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) PEÇAS; •PEÇAS DISTRIBUÍDAS EM MÚLTIPLOS TAMANHOS, COM NO MÍNIMO TRÊS UNIDADES DE CADA DIMENSÃO, PERMITINDO DIFERENTES POSSIBILIDADES DE USO PEDAGÓGICO E RECREATIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS DAS PEÇAS O CONJUNTO DEVERÁ CONTER CILINDROS COM DIMENSÕES VARIADAS, ATENDENDO, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTE REFERÊNCIAS DIMENSIONAIS: •APROXIMADAMENTE 40 CM X 20 CM; •APROXIMADAMENTE 60 CM X 20 CM; •APROXIMADAMENTE 100 CM X 20 CM; •APROXIMADAMENTE 60 CM X 30 CM; •APROXIMADAMENTE 120 CM X 30 CM; •APROXIMADAMENTE 60 CM X 60 CM; ADMITE-SE VARIAÇÃO DIMENSIONAL COMPATÍVEL COM PRODUTOS EQUIVALENTES, DESDE QUE PRESERVADA A FUNCIONALIDADE PEDAGÓGICA. MATERIAL E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS •NÚCLEO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, FLEXÍVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; •REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL SINTÉTICO TIPO CORINO, NAPA, COURVIN OU EQUIVALENTE, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; •COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO SEGURO, SEM PARTES RÍGIDAS, PONTIAGUDAS OU CORTANTES; •PEÇAS LEVES, SEGURAS E ADEQUADAS PARA MANUSEIO INFANTIL. FAIXA ETÁRIA •INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES DE IDADE, RESPEITANDO CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E ERGONOMIA. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS E PEDAGÓGICAS •ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA AMPLA, EQUILÍBRIO, NOÇÃO ESPACIAL, FORÇA, AGILIDADE E CONSCIÊNCIA CORPORAL; •PERMITE ATIVIDADES DE ROLAR, EMPILHAR, APOIAR, ESCALAR, SENTAR E EXPLORAR MOVIMENTOS DE FORMA SEGURA; •ADEQUADO PARA USO EM SALAS DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE, PSICOMOTRICIDADE, RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL, SEGURANÇA E CERTIFICAÇÃO •PRODUTO CLASSIFICADO COMO BRINQUEDO OU MATERIAL PEDAGÓGICO INFANTIL; •CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, CONFORME NORMAS VIGENTES, INCLUINDO A ABNT NBR NM 300/2002 OU NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA; •IDENTIFICAÇÃO CLARA DO SELO DE CONFORMIDADE NO PRODUTO OU EMBALAGEM. EMBALAGEM •EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS; •PODENDO SER EM PLÁSTICO RESISTENTE, LONA, SACOS REFORÇADOS OU MATERIAL EQUIVALENTE; •ORGANIZAÇÃO COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE E DIMENSÕES DO CONJUNTO.

42	CONJUNTO INFANTIL DE PANELA E FOGÃO (BRINQUEDO LÚDICO)	640.0	UNIDADE	17,76	11.366,40
----	--	-------	---------	-------	-----------

CONJUNTO INFANTIL DE PANELA E FOGÃO (BRINQUEDO LÚDICO) DESCRIÇÃO DO OBJETO CONJUNTO INFANTIL DE PANELA E FOGÃO, DESTINADO AO USO RECREATIVO E EDUCATIVO, COM FINALIDADE DE ESTIMULAR O FAZ-DE-CONTA, A CRIATIVIDADE, A COORDENAÇÃO MOTORA E A INTERAÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS. INDICADO PARA AMBIENTES ESCOLARES, RECREATIVOS OU PEDAGÓGICOS. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA DO FABRICANTE E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO: •01 (UM) MINI FOGÃO INFANTIL; •04 (QUATRO) PANELAS OU RECIPIENTES SIMILARES; •02 (DUAS) TAMPAS COMPATÍVEIS COM AS PANELAS. MATERIAL DE FABRICAÇÃO PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, COM BORDAS ARREDONDADAS, ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL E COMPATÍVEL COM AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA BRINQUEDOS. DIMENSÕES E PESO •DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 46 CM X 21 CM X 7 CM. ADMITIDA VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO FABRICANTE. •PESO APROXIMADO DO CONJUNTO: 200 G. PODENDO HAVER VARIAÇÃO TÉCNICA ACEITÁVEL. EMBALAGEM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU SIMILAR, ADEQUADA PARA TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E PROTEÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FAIXA ETÁRIA, INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS. CERTIFICAÇÃO E CONFORMIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA INMETRO Nº 300/2002 OU NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA, COM SELO DE CONFORMIDADE VÁLIDO E VIGENTE. SEGURANÇA E QUALIDADE •PRODUTO NOVO, SEM USO, SEM DEFEITOS DE

FABRICAÇÃO: •DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO INFANTIL; •NÃO CONTER PEÇAS CORTANTES, PONTIAGUDAS OU QUE OFEREÇAM RISCO À SEGURANÇA DA CRIANÇA.

43	CESTA INFANTIL COM FRUTAS E LEGUMES (BRINQUEDO EDUCATIVO)	640.0	UNIDADE	36,93	23.635,20
----	---	-------	---------	-------	-----------

CESTA INFANTIL COM FRUTAS E LEGUMES (BRINQUEDO EDUCATIVO) DESCRIÇÃO DO OBJETO CESTA INFANTIL COM FRUTAS E LEGUMES, TIPO BRINQUEDO EDUCATIVO, DESTINADA AO USO RECREATIVO E PEDAGÓGICO, COM FOCO NO ESTÍMULO AO FAZ-DE-CONTA, DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, NOÇÕES DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E INTERAÇÃO SOCIAL, INDICADA PARA AMBIENTES ESCOLARES, EDUCATIVOS OU RECREATIVOS. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA DO FABRICANTE E NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO: •01 (UMA) CESTA INFANTIL; •12 (DOZE) PEÇAS REPRESENTATIVAS DE FRUTAS E LEGUMES OU QUANTIDADE EQUIVALENTE, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 13 (TREZE) PEÇAS, ADMITIDA VARIAÇÃO CONFORME O FABRICANTE. MATERIAL DE FABRICAÇÃO PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO INFANTIL, BORDAS ARREDONDADAS E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O MANUSEIO POR CRIANÇAS. DIMENSÕES E PESO •DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 17 CM X 11 CM X 10 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO FABRICANTE; •PESO APROXIMADO DO CONJUNTO: 200 G, PODENDO APRESENTAR VARIAÇÃO TÉCNICA ACEITÁVEL. EMBALAGEM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU SIMILAR, ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA E DEMAIS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. CERTIFICAÇÃO E CONFORMIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA INMETRO Nº 300/2002, OU NORMA QUE A SUBSTITUA, COM SELO DE CONFORMIDADE VÁLIDO E VIGENTE. SEGURANÇA E QUALIDADE •PRODUTO NOVO, SEM USO, EM PERFEITO ESTADO; •DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O USO INFANTIL; •NÃO CONTER PARTES CORTANTES, PONTIAGUDAS OU DESTACÁVEIS QUE OFEREÇAM RISCO À SEGURANÇA DAS CRIANÇAS.

44	CONJUNTO INFANTIL DE PANEIS E UTENSÍLIOS (BRINQUEDO EDUCATIVO - FAZ DE CONTA)	640.0	UNIDADE	52,63	33.683,20
----	---	-------	---------	-------	-----------

CONJUNTO INFANTIL DE PANEIS E UTENSÍLIOS (BRINQUEDO EDUCATIVO - FAZ DE CONTA) DESCRIÇÃO DO OBJETO CONJUNTO INFANTIL DE PANEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, TIPO BRINQUEDO EDUCATIVO, DESTINADO AO USO RECREATIVO E PEDAGÓGICO, COM FINALIDADE DE ESTIMULAR O FAZ DE CONTA, A IMAGINAÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA, A SOCIALIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DAS CRIANÇAS, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES ESCOLARES, EDUCACIONAIS OU RECREATIVOS. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA DO FABRICANTE E AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO: •01 (UMA) PAINEL DE PRESSÃO INFANTIL; •01 (UMA) CAÇAROLA COM TAMPA; •01 (UMA) PAINEL RASA COM TAMPA; •01 (UMA) PAINEL FUNDA COM TAMPA; •04 (QUATRO) UTENSÍLIOS/TALHERES INFANTIS; •01 (UM) FOGÃO INFANTIL DECORATIVO OU CARTONADO, OU EQUIVALENTE FUNCIONAL. MATERIAL DE FABRICAÇÃO PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ADEQUADO AO USO INFANTIL, COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO SEGURO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. DIMENSÕES E PESO •DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 38 CM X 11 CM X 35 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO FABRICANTE; •PESO APROXIMADO DO CONJUNTO: 550 G, PODENDO HAVER VARIAÇÃO TÉCNICA ACEITÁVEL. EMBALAGEM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, APROPRIADA PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA, INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. CERTIFICAÇÃO E CONFORMIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA INMETRO Nº 300/2002, OU NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA, COM SELO DE CONFORMIDADE VÁLIDO E VIGENTE. SEGURANÇA E QUALIDADE •PRODUTO NOVO, SEM USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; •DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO INFANTIL; •NÃO CONTER PARTES CORTANTES, PONTIAGUDAS OU PEÇAS PEQUENAS QUE REPRESENTEM RISCO À SEGURANÇA DA CRIANÇA, CONFORME FAIXA ETÁRIA INDICADA. •SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE A ESTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

45	CAMINHÃO EDUCATIVO	1040.0	UNIDADE	53,13	55.255,20
----	--------------------	--------	---------	-------	-----------

CAMINHÃO EDUCATIVO CAMINHÃO EDUCATIVO INFANTIL DE ENCAIXE, TIPO BLOCOS MONTÁVEIS, DESTINADO AO USO PEDAGÓGICO E RECREATIVO POR CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA. DESCRIÇÃO GERAL: BRINQUEDO EDUCATIVO NO FORMATO DE CAMINHÃO, COMPOSTO POR PEÇAS PLÁSTICAS

ENCAIXÁVEIS E DESMONTÁVEIS, DESENVOLVIDO PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO MOTOR, COGNITIVO E SENSORIAL DAS CRIANÇAS. O PRODUTO DEVE POSSIBILITAR ATIVIDADES DE MONTAR, DESMONTAR, ENCAIXAR E TRANSPORTAR, FAVORECENDO A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E AMPLA, A PERCEPÇÃO ESPACIAL, O RECONHECIMENTO DE CORES E FORMAS GEOMÉTRICAS, BEM COMO A CRIATIVIDADE E A CURIOSIDADE INFANTIL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: •ESTRUTURA EM FORMATO DE CAMINHÃO ROBUSTO, COM DESIGN LÚDICO E CORES VARIADAS; •CONJUNTO COMPOSTO POR MÚLTIPLAS PEÇAS DE ENCAIXE, PERMITINDO DIFERENTES FORMAS DE MONTAGEM; •PEÇAS DE TAMANHO ADEQUADO PARA CRIANÇAS PEQUENAS, SEM RISCO DE ENGASGAMENTO; •SISTEMA DE ENCAIXE SIMPLES E SEGURO, COMPATÍVEL COM O USO POR CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES; •PRESENÇA DE ALÇA OU ELEMENTO ERGONÔMICO QUE PERMITA À CRIANÇA TRANSPORTAR O BRINQUEDO COM FACILIDADE; •ESTÍMULO COMPROVADO ÀS HABILIDADES DE: COORDENAÇÃO MOTORA; PERCEPÇÃO ESPACIAL; ASSOCIAÇÃO DE CORES E FORMAS GEOMÉTRICAS; CRIATIVIDADE E IMAGINAÇÃO. QUANTIDADE DE PEÇAS: O CONJUNTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 20 (VINTE) PEÇAS E NO MÁXIMO 40 (QUARENTA) PEÇAS, OU QUANTIDADE EQUIVALENTE QUE ATENDA ÀS FUNCIONALIDADES PEDAGÓGICAS DESCRITAS. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 (DOZE) MESES. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA DURABILIDADE, PRÓPRIO PARA USO INFANTIL, LIVRE DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES PONTIAGUDAS. DIMENSÕES (REFERENCIAIS): •DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: APROXIMADAMENTE ENTRE 15 CM E 25 CM EM SUAS MAIORES MEDIDAS (ALTURA, LARGURA OU COMPRIMENTO); •DIMENSÕES DA EMBALAGEM: COMPATÍVEIS COM O PRODUTO, PODENDO VARIAR CONFORME O FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETA O ARMAZENAMENTO E O TRANSPORTE. CERTIFICAÇÃO: PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NORMAS VIGENTES PARA BRINQUEDOS INFANTIS, COM SELO AFIXADO NA EMBALAGEM OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE.

46	KIT DE TREINAMENTO FUNCIONAL E AGILIDADE – USO ESPORTIVO E EDUCACIONAL	770.0	KIT	1.263,30	972.741,00
----	--	-------	-----	----------	------------

KIT DE TREINAMENTO FUNCIONAL E AGILIDADE – USO ESPORTIVO E EDUCACIONAL AQUISIÇÃO DE KIT DE TREINAMENTO FUNCIONAL E AGILIDADE, DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E RECREATIVAS, PARA USO EM QUADRAS, CAMPOS, GINÁSIOS OU ÁREAS ABERTAS, COMPOSTO POR CONES DEMARCATÓRIOS, BARREIRAS DESMONTÁVEIS, PRATOS DEMARCATÓRIOS E ESCADA DE AGILIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DESCRITAS NESTE TERMO. SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE QUALQUER FABRICANTE, NACIONAIS OU IMPORTADOS, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, GARANTINDO-SE OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, COMPETITIVIDADE E AMPLA CONCORRÊNCIA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO KIT O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS: •08 (OITO) CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS COM MÚLTIPLOS NÍVEIS •04 (QUATRO) BARREIRAS DESMONTÁVEIS, ACOMPANHADAS DE 04 (QUATRO) MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO •08 (OITO) PRATOS DEMARCATÓRIOS (TIPO CHAPÉU CHINÊS) •01 (UMA) ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3 METROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS COMPONENTES CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS – MÚLTIPLOS NÍVEIS •QUANTIDADE: 08 UNIDADES •APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE CIRCUITOS E EXERCÍCIOS DE AGILIDADE, VELOCIDADE E COORDENAÇÃO •CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: OPOSSUIR NO MÍNIMO 5 NÍVEIS OU PONTOS PARA ENCAIXE DE BARREIRAS OFORMATO ESTÁVEL, ADEQUADO PARA USO EM SOLO INTERNO OU EXTERNO •DIMENSÕES APROXIMADAS: OALTURA: MÍNIMO 22 CM OLARGURA/BASE: MÍNIMO 12 CM •MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL PLÁSTICO EQUIVALENTE •ACABAMENTO: OSUPERFÍCIE LISA OBORDAS ARREDONDADAS •CORES: SORTIDAS OU COLORIDAS •PRODUTO NOVO, SEM USO BARREIRAS DESMONTÁVEIS PARA CIRCUITO •QUANTIDADE: 04 UNIDADES •TIPO: DESMONTÁVEIS E PORTÁTEIS •COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 CM •DIÂMETRO APROXIMADO DA BARRA: MÍNIMO 1,8 CM •MATERIAL: OPOLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE •ACOMPANHAMENTO: 001 MINI BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO POR BARREIRA •APLICAÇÃO: OREINAMENTO FUNCIONAL OEXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO E AGILIDADE •PRODUTO NOVO, SEM USO PRATOS DEMARCATÓRIOS (CHAPÉU CHINÊS) •QUANTIDADE: 08 UNIDADES •APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE SOLO PARA EXERCÍCIOS DE VELOCIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA •DIMENSÕES APROXIMADAS: OALTURA: MÍNIMO 5 CM ODIÂMETRO DA BASE: MÍNIMO 18 CM ODIÂMETRO DO TOPO: MÍNIMO 5 CM •MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU EQUIVALENTE •CORES: SORTIDAS OU COLORIDAS •PRODUTO NOVO, SEM USO ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO •QUANTIDADE: 01 UNIDADE •COMPRIMENTO APROXIMADO: 3,0 METROS •LARGURA TOTAL APROXIMADA: 50 CM •QUANTIDADE MÍNIMA DE DEGRAUS: 07 DEGRAUS •MATERIAL: ODEGRAUS EM POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE OFITAS FLEXÍVEIS EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE •CARACTERÍSTICAS: OESTRUTURA DOBRÁVEL OFÁCIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO •PESO APROXIMADO: ATÉ 300 GRAMAS •PRODUTO NOVO, SEM USO CARACTERÍSTICAS GERAIS •TODOS OS ITENS DEVERÃO SER: OFABRICADOS COM MATERIAIS ATÓXICOS; ORESISTENTES AO USO CONTÍNUO; OADEQUADOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E EDUCACIONAIS; •O KIT DEVERÁ PERMITIR A MONTAGEM DE CIRCUITOS VARIADOS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO DE: OAGILIDADE; OCOORDENAÇÃO MOTORA; OVELOCIDADE; OREFLEXO; OCONDICIONAMENTO FÍSICO. GARANTIA •GARANTIA MÍNIMA: 30 (TRINTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

47	BLOCOS DE MONTAR – KIT COM 10 BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE	260.0	UNIDADE	603,79	156.985,40
BLOCOS DE MONTAR – KIT COM 10 BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE AQUISIÇÃO DE KIT DE BLOCOS DE MONTAR EDUCATIVOS – MULTIATIVIDADES, DESTINADO AO USO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM PEÇAS DE ENCAIXE E PARTES MÓVEIS, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE, RACIOCÍNIO LÓGICO E HABILIDADES COGNITIVAS DAS CRIANÇAS. DESCRIÇÃO GERAL DO PRODUTO •KIT EDUCATIVO DO TIPO MULTIATIVIDADES, COMPOSTO POR PEÇAS DE ENCAIXE; •POSSIBILITA A MONTAGEM DE MÚLTIPLOS BRINQUEDOS DISTINTOS, COM FORMATOS LÚDICOS; •INDICADO PARA USO COLETIVO EM CRECHES, PRÉ-ESCOLAS E ESPAÇOS PEDAGÓGICOS; •PRODUTO NOVO, SEM USO, PRÓPRIO PARA USO EDUCACIONAL FREQUENTE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO KIT O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO: •01 (UM) KIT COM CAPACIDADE PARA MONTAGEM DE PELO MENOS 10 (DEZ) BRINQUEDOS DIFERENTES, PODENDO VARIAR O NOME E O DESIGN CONFORME O FABRICANTE; •QUANTIDADE MÍNIMA TOTAL DE 130 (CENTO E TRINTA) PEÇAS, ADMITIDA VARIAÇÃO TÉCNICA DESDE QUE MANTIDA A FUNCIONALIDADE PEDAGÓGICA; •PEÇAS COMPATÍVEIS ENTRE SI, PERMITINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E RECOMBINAÇÃO. TIPOS DE BRINQUEDOS / MODELOS PEDAGÓGICOS O KIT DEVERÁ PERMITIR A FORMAÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS TEMÁTICOS, TAIS COMO, OU EQUIVALENTES: •PERSONAGENS LÚDICOS (EX.: PALHAÇO, BONECOS, FIGURAS HUMANAS); •ANIMAIS (EX.: TARTARUGA, PEIXE, URSO, GIRAFA, CACHORRO OU SIMILARES); •ESTRUTURAS GEOMÉTRICAS (EX.: PIRÂMIDE, TORRES, ARGOLAS); •BRINQUEDOS COM PARTES MÓVEIS (RODAS, EIXOS, ARTICULAÇÕES SIMPLES). OBSERVAÇÃO: OS MODELOS CITADOS SÃO REFERENCIAIS PEDAGÓGICOS, SENDO ACEITAS VARIAÇÕES DE DESIGN, CORES E NOMENCLATURAS, DESDE QUE MANTIDA A QUANTIDADE MÍNIMA DE OPÇÕES DE MONTAGEM. MATERIAL E ACABAMENTO •MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, DE ALTA RESISTÊNCIA; •ACABAMENTO: OSUPERFÍCIE LISA; OSEM REBARBAS, PONTAS CORTANTES OU PARTES QUE OFEREÇAM RISCO; •CORES VARIADAS, DE ALTO BRILHO, ESTIMULANTES AO PÚBLICO INFANTIL; •MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS PEDAGÓGICAS O PRODUTO DEVERÁ FAVORECER: •DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA; •ESTÍMULO À CRIATIVIDADE E IMAGINAÇÃO; •EXERCÍCIO DO RACIOCÍNIO LÓGICO E PERCEPÇÃO ESPACIAL; •APRENDIZAGEM POR MEIO DO BRINCAR; •INTERAÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES EM GRUPO. FAIXA ETÁRIA INDICADA •RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS, OU CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, DESDE QUE COMPATÍVEL COM A EDUCAÇÃO INFANTIL. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA •PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS; •COMPONENTES ATÓXICOS; •AUSÊNCIA DE PEÇAS EXCESSIVAMENTE PEQUENAS QUE OFEREÇAM RISCO, CONFORME FAIXA ETÁRIA INDICADA. GARANTIA •GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
48	ALMOFADAS ESPUMADAS INFANTIS	1200.0	UNIDADE	39,42	47.304,00
ALMOFADAS ESPUMADAS INFANTIS ALMOFADAS ESPUMADAS DESTINADAS AO USO EM UNIDADES ESCOLARES, CRECHES, BRINQUEDOTECAS E ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO COMPOR AMBIENTES EDUCATIVOS, LÚDICOS E DE DESCANSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO DESCRITAS. ALMOFADA ESPUMADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •FORMATO: QUADRADO •DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 60 CM X 15 CM (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ± 2 CM) •ENCHIMENTO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM BOA RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO •REVESTIMENTO: MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE, IMPERMEÁVEL OU SEMI-IMPERMEÁVEL •CARACTERÍSTICAS DO REVESTIMENTO: OANTIALÉRGICO OLAVÁVEL ODE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO ORESISTENTE AO USO CONTÍNUO •ACABAMENTO: COSTURAS REFORÇADAS •PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ARESTAS CORTANTES, PARTES RÍGIDAS EXPOSTAS OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCO ÀS CRIANÇAS GARANTIA GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
49	KIT DE ALMOFADAS ESPUMADAS REDONDAS	480.0	KIT	182,63	87.662,40
KIT DE ALMOFADAS ESPUMADAS REDONDAS (CONJUNTO COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES) KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 06 (SEIS) ALMOFADAS ESPUMADAS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: •FORMATO: REDONDO •DIMENSÕES INDIVIDUAIS APROXIMADAS: ODIÂMETRO: 30 CM OALTURA: 5 CM OVARIAÇÃO PERMITIDA: ± 1 CM •ENCHIMENTO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE •REVESTIMENTO: MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE •CARACTERÍSTICAS DO REVESTIMENTO: OANTIALÉRGICO OLAVÁVEL ODE FÁCIL LIMPEZA ORESISTENTE AO USO CONTÍNUO •CORES: VARIADAS E VIVAS (FORNECIDAS EM CONJUNTO COLORIDO, SEM EXIGÊNCIA DE COMBINAÇÃO ESPECÍFICA) •COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO SEGURO GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REQUISITOS GERAIS (APLICÁVEL A TODOS OS ITENS) OS PRODUTOS DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO ANTERIOR. DEVEM APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM RASGOS, MANCHAS OU DEFEITOS. DEVEM SER CONFECCIONADOS COM MATERIAIS ATÓXICOS E SEGUROS PARA USO INFANTIL. NÃO PODERÃO CONTER PARTES METÁLICAS EXPOSTAS OU COMPONENTES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA.					
50	KIT GEOMÉTRICO DO PROFESSOR – USO EM QUADRO	160.0	UNIDADE	148,68	23.788,80

KIT GEOMÉTRICO DO PROFESSOR – USO EM QUADRO CONJUNTO DE INSTRUMENTOS GEOMÉTRICOS DIMENSIONADOS PARA USO DOCENTE EM QUADRO, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS GEOMÉTRICOS E DEMONSTRAÇÕES VISUAIS EM SALA DE AULA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO KIT: 01 RÉGUA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 (UM) METRO; 01 ESQUADRO COM ÂNGULOS DE 30°/60°; 01 ESQUADRO COM ÂNGULO DE 45°; 01 TRANSFERIDOR SEMICIRCULAR COM GRADUAÇÃO DE 180°; 01 COMPASSO PARA QUADRO, COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO ESTÁVEL POR VENTOSA OU PONTA METÁLICA E ADAPTADOR PARA SUPORTE DE GIZ OU MARCADOR. FABRICADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE SIMILARES; ACABAMENTO LISO, COM SUPERFÍCIES SEGURAS, LIVRES DE REBARBAS OU FARPAS; ESCALAS MÉTRICAS E MARCAÇÕES DE ÂNGULOS LEGÍVEIS, NÍTIDAS E RESISTENTES AO DESGASTE; COMPASSO COM ABERTURA REGULÁVEL E ESTRUTURA REFORÇADA, PERMITINDO TRAÇADO PRECISO DE CIRCUNFERÊNCIAS; PEÇAS ADEQUADAS PARA USO SOBRE QUADRO BRANCO, QUADRO VERDE OU SUPERFÍCIES DE ESCRITA SIMILARES. INSTRUMENTOS PROJETADOS PARA VISUALIZAÇÃO CLARA POR GRUPOS DE ALUNOS EM AMBIENTE ESCOLAR; TRAÇADOS REGULARES, PRECISOS E PROPORCIONAIS; ITENS DIMENSIONADOS PARA USO DO PROFESSOR DURANTE EXPLICAÇÕES E DEMONSTRAÇÕES GEOMÉTRICAS. BORDAS ARREDONDADAS OU SUAVIZADAS, SEM ARESTAS CORTANTES; COLORAÇÃO CONTRASTANTE E MARCAÇÕES VISÍVEIS À DISTÂNCIA; ADEQUADO AO MANUSEIO FREQUENTE, COM RESISTÊNCIA AO IMPACTO E AO USO CONTÍNUO. FORNECIMENTO COMPLETO, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

51	KIT DE GIBIS DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS – ENSINO FUNDAMENTAL	350.0	KIT	53,80	18.830,00
----	--	-------	-----	-------	-----------

KIT DE GIBIS DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS – ENSINO FUNDAMENTAL KIT CONTENDO GIBIS DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS, DESTINADOS AO PÚBLICO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM CONTEÚDO ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA DE 06 A 12 ANOS, VOLTADO À PROMOÇÃO DO INTERESSE PELA LEITURA, AMPLIAÇÃO DO VOCABULÁRIO, DESENVOLVIMENTO DA INTERPRETAÇÃO TEXTUAL E ESTÍMULO À IMAGINAÇÃO. COMPOSIÇÃO DO KIT: CONJUNTO CONTENDO, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) GIBIS DE HISTÓRIAS DISTINTAS EM QUADRINHOS. CARACTERÍSTICAS EDITORIAIS E DE CONTEÚDO: NARRATIVAS ILUSTRADAS EM FORMATO DE QUADRINHOS, COM LINGUAGEM ADEQUADA AO NÍVEL DE LEITURA DO ENSINO FUNDAMENTAL. TEXTOS CLAROS, OBJETIVOS E COERENTES COM A FAIXA ETÁRIA INDICADA, POSSIBILITANDO COMPREENSÃO E ENGAJAMENTO DO LEITOR. ILUSTRAÇÕES COLORIDAS, COM IMPRESSÃO DE BOA QUALIDADE VISUAL E TEXTUAL. ESTRUTURA FÍSICA DOS GIBIS: IMPRESSOS EM PAPEL ADEQUADO AO USO ESCOLAR, COM RESISTÊNCIA AO MANUSEIO. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O FORMATO DE QUADRINHOS INFANTIS, FACILITANDO LEITURA E TRANSPORTE. ACABAMENTO DE QUALIDADE, COM GRAMATURA E ENCAPERNAÇÃO QUE ASSEGUREM DURABILIDADE. PÚBLICO-ALVO: CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, FAIXA ETÁRIA ESTIMADA ENTRE 06 E 12 ANOS. CONDIÇÕES GERAIS: CONTEÚDO ADEQUADO, SEGURO E COMPATÍVEL COM A ETAPA ESCOLAR, COM TEMÁTICAS APROPRIADAS AO PÚBLICO INFANTIL. EMBALAGEM QUE GARANTA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

52	ÁBACO PEDAGÓGICO – MODELO PARA ALUNO	250.0	UNIDADE	65,86	16.465,00
----	--------------------------------------	-------	---------	-------	-----------

ÁBACO PEDAGÓGICO – MODELO PARA ALUNO MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AO ENSINO MATEMÁTICO, PARA DESENVOLVIMENTO DE NOÇÕES DE QUANTIDADE, UNIDADES, DEZENAS, CONTAGEM, CLASSIFICAÇÃO E PRINCÍPIOS BÁSICOS DE CÁLCULO, ADEQUADO AO USO ESCOLAR EM TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, PODENDO SER MDF, MADEIRA OU EQUIVALENTE EM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DO QUADRO: 30 x 7 x 28 CM; EQUIPADO COM 04 VARETAS FIXADAS À BASE PARA ENCAIXE DAS PEÇAS; CONJUNTO CONTENDO 40 ARGOLAS NO MÍNIMO, CONFECCIONADAS EM MDF, MADEIRA OU MATERIAL RÍGIDO EQUIVALENTE, COM COLORAÇÃO VARIADA PARA ORGANIZAÇÃO VISUAL; PINTURA OU REVESTIMENTO COM TINTAS ATÓXICAS, RESISTENTES AO USO CONTÍNUO E MANUSEIO INFANTIL. PEÇAS COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E LIVRES DE REBARBAS; SUPERFÍCIES COLORIDAS, SERIGRAFADAS OU PINTADAS COM TINTAS ATÓXICAS À BASE SINTÉTICA OU SIMILAR; PRODUTO ADEQUADO AO USO PEDAGÓGICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. RECURSO PARA CONTAGEM, AGRUPAMENTO, CLASSIFICAÇÃO, COMPARAÇÃO E SEQUENCIAMENTO; SUPORTE AO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA E CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO LÓGICO; VISUAL ATRATIVO E COM BOA LEGIBILIDADE PARA FINS EDUCACIONAIS. EMBALAGEM APROPRIADA AO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROTEÇÃO CONTRA DANOS, PODENDO INCLUIR FILME TERMOENCOLHÍVEL OU EQUIVALENTE.

53	KIT DE FRAÇÕES – CÍRCULOS FRACIONÁRIOS EM MDF	250.0	UNIDADE	70,36	17.590,00
----	---	-------	---------	-------	-----------

KIT DE FRAÇÕES – CÍRCULOS FRACIONÁRIOS EM MDF MATERIAL DIDÁTICO MANIPULATIVO COMPOSTO POR PEÇAS CIRCULARES FRACIONADAS, DESTINADO AO ENSINO DE FRAÇÕES E RELAÇÕES PROPORCIONAIS, ADEQUADO PARA USO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: O KIT DEVE SER COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 55 PEÇAS

FRACIONÁRIAS; PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF DE MÉDIA DENSIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS ARREDONDADAS; PINTURA ATÓXICA E RESISTENTE AO MANUSEIO FREQUENTE; AS PEÇAS DEVERÃO REPRESENTAR FRAÇÕES COMPREENDIDAS ENTRE 1 INTEIRO E SUBDIVISÕES MÍNIMAS DE ATÉ 1/10, CONTEMPLANDO: 1 INTEIRO; 1/2; 1/3; 1/4; 1/5; 1/6; 1/7; 1/8; 1/9; 1/10; CADA FRAÇÃO DEVERÁ SER DIFERENCIADA POR CORES DISTINTAS, VISANDO IDENTIFICAÇÃO PEDAGÓGICA E VISUAL; EMBALAGEM RÍGIDA PARA ACONDICIONAMENTO DAS PEÇAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (EX.: MADEIRA, MDF OU SIMILAR), COM TAMPA E FECHAMENTO SEGURO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA EMBALAGEM: 18 CM X 18 CM X 5 CM; MATERIAL ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, DEVENDO POSSUIR SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;

54	JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL EM MADEIRA COM TABULEIRO ELETRÔNICO	120.0	UNIDADE	1.218,92	146.270,40
----	---	-------	---------	----------	------------

JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL EM MADEIRA COM TABULEIRO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL, DESTINADO A USO EDUCACIONAL, PEDAGÓGICO E RECREATIVO, COMPOSTO POR TABULEIRO EM MDF LAMINADO COM SISTEMA ELETRÔNICO, PEÇAS EM MADEIRA, ACESSÓRIOS E BOLSA DE TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO. SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE QUALQUER FABRICANTE, NACIONAIS OU IMPORTADOS, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, GARANTINDO-SE OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, COMPETITIVIDADE, IMPESSOALIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CONJUNTO O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS: •01 (UM) TABULEIRO DE XADREZ EM MDF LAMINADO, COM SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO; •01 (UM) CONJUNTO DE PEÇAS DE XADREZ EM MADEIRA, PADRÃO PROFISSIONAL; •02 (DUAS) PEÇAS EXTRAS DO TIPO DAMA, UMA PARA CADA COR; •01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COMPATÍVEL COM O TABULEIRO E AS PEÇAS; •CABOS PARA CONEXÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO APLICÁVEL; •01 (UM) MANUAL DE USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TABULEIRO •MATERIAL: MDF LAMINADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE MESMA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO; •SISTEMA: TABULEIRO ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM USO EDUCACIONAL (EX.: IDENTIFICAÇÃO DE JOGADAS, SENSORES OU CONECTIVIDADE), CONFORME MODELO DO FABRICANTE; •ACABAMENTO: OSUPERFÍCIE LISA; OIMPRESSÃO OU LAMINAÇÃO RESISTENTE AO DESGASTE; •DIMENSÕES APROXIMADAS: OCOMPRIMENTO: APROX. 54 CM OLARGURA: APROX. 54 CM OALTURA/ESPESSURA TOTAL: APROX. 21 CM •DIMENSÃO APROXIMADA DAS CASAS: OMÍNIMO 5,5 CM X 5,5 CM •COR: PADRÃO XADREZ (CLARO/ESCURO), CONFORME FABRICANTE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PEÇAS •MATERIAL: MADEIRA MACIÇA OU MADEIRA INDUSTRIALIZADA DE ALTA DENSIDADE; •QUANTIDADE: OCONJUNTO COMPLETO PARA DOIS JOGADORES; OACRESCIDO DE 02 DAMAS EXTRAS; •ACABAMENTO: OLIIXADO E POLIDO; OSEM REBARBAS, FARPAS OU ARESTAS CORTANTES; •DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEÇAS (ADMITIDA VARIAÇÃO TÉCNICA ENTRE FABRICANTES): OREI: MÍNIMO 10 CM ODAMA: MÍNIMO 8,5 CM OCAVALO: MÍNIMO 7,0 CM OBISPO: MÍNIMO 7,5 CM OTORRE: MÍNIMO 6,0 CM OPEÃO: MÍNIMO 5,5 CM •ESTABILIDADE ADEQUADA PARA USO EM TABULEIRO ELETRÔNICO. BOLSA DE TRANSPORTE •MATERIAL: TECIDO SINTÉTICO, LONA OU SIMILAR, RESISTENTE; •CAPACIDADE: COMPATÍVEL COM TABULEIRO E PEÇAS; •FUNÇÃO: TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEGURO DO CONJUNTO; •FECHAMENTO: ZÍPER, VELCRO OU SISTEMA EQUIVALENTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS •PRODUTO NOVO, SEM USO; •ADEQUADO PARA USO FREQUENTE EM AMBIENTES EDUCACIONAIS; •INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, PROJETOS EDUCACIONAIS E RECREAÇÃO; •COMPONENTES ATÓXICOS E SEGUROS PARA MANUSEIO. PESO APROXIMADO •PESO TOTAL DO CONJUNTO: APROXIMADAMENTE 3,0 KG, ADMITIDA VARIAÇÃO CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. GARANTIA •GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E EQUIVALÊNCIA •SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM DESIGN EQUIVALENTE OU SIMILAR, NÃO SENDO EXIGIDA MARCA, MODELO OU FABRICANTE ESPECÍFICO; •AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECEM REQUISITOS MÍNIMOS, PERMITINDO VARIAÇÕES DIMENSIONAIS E ESTÉTICAS QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, A QUALIDADE E A FINALIDADE DO PRODUTO;

55	BOLINHAS PLÁSTICAS PARA PISCINA (PACOTE COM 500 UNIDADES)	260.0	UNIDADE	224,59	58.393,40
----	---	-------	---------	--------	-----------

BOLINHAS PLÁSTICAS COLORIDAS DESTINADAS AO USO EM PISCINAS DE BOLINHAS, ESPAÇOS RECREATIVOS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO; DIÂMETRO APROXIMADO: 70 MM A 80 MM; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS; ALTA RESISTÊNCIA A AMASSAMENTO; CORES VARIADAS; QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 500 UNIDADES. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA CONFORME NORMAS DO INMETRO VIGENTES. DEVEM SER CONFECCIONADOS COM MATERIAIS ATÓXICOS E SEGUROS PARA USO INFANTIL. NÃO PODERÃO APRESENTAR DEFEITOS, RASGOS, FERRUGEM, PARTES CORTANTES OU COMPONENTES EXPOSTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES. TODOS OS ITENS DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS À CATEGORIA.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.069.131,40 (onze milhões e sessenta e nove mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 08 (oito) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da contratante, na sede deste município, conforme endereço a constar na ordem de compras.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação

ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente, e CPF do representante legal da licitante.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021); Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.19.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.19.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.19.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.19.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.20. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação referente ao (s) item (ns) / lote (s) por ele propostos.

8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.24. Os Micro Empreendedores Individuais – MEIS, deverão apresentar o DANSIMEI dos dois últimos exercícios sociais.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27. O licitante poderá disponibilizar, FACULTATIVAMENTE, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, nota(s) fiscal (ais), dentre outros documentos que poderão ser solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

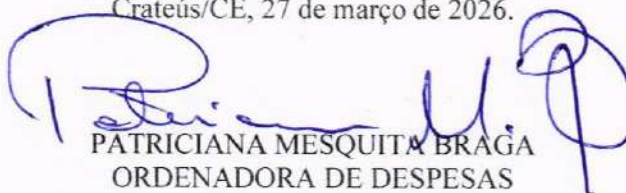
A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Crateús/CE, 27 de março de 2026.



PATRICIANA MESQUITA BRAGA
ORDENADORA DE DESPESAS